

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 66648

RUBRICA

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº02 do TIPO:Ap-2-43 ; do Pavimento: Terreo ; do Bloco nº 05 integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGÊNIA III -/ DO CONDOMÍNIO I, com a Indicação fiscal nº 92.206.019.043 do Cadastro Municipal-sito nesta Capital; com a área construída exclusiva de 38,450m² ; área construída comum de 4,80m² ; área total construída de 43,250m² ; e fração ideal do solo de 0,0130499 .-Dito conjunto acha-se construído sobre o lote de terreno nº 33-A da Quadra nº 27 da Planta Núcleo Habitacional Santa Efigênia, de forma irregular-resultante do desmembramento do lote nº 33 com área de 7.118,07m², e com as seguintes medidas, características e confrontações:- mede em linha curva a distância de 144,45 metros de frente para a rua Professor Guilherme Butler; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 32,50 metros e confronta com os lotes 1,2,3 e 4; pelo lado esquerdo mede 66,90 metros e confronta com o lote nº 33-C; e na linha de fundos onde mede 116,75 metros, confronta com o lote nº33-B.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital na Rua Capitão -/ Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF.nº 76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 60.622 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de Novembro de 1.996.-
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/66.648.-Prot. 119.851 de 12.11.96.-O imóvel supra descrito acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme Av.1/60.622 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de Novembro de 1.996.- (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/66.648.- Prot. 119.851 de 12.11.96.-De conformidade com Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado nesta Capital aos 20 de Abril de 1.991 do qual uma via fica arquivada neste Ofício; a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para GILMAR LUIS CORDEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, C.I.nº 3.227.840-0-Pr. e sua mulher VANDA LUCIA TREVISAN CORDEIRO, brasileira, do lar, C.I.nº 1.941.635-Pr. residentes e domiciliados na rua Guilherme Butler nº 1.389 nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.329.634,13 (Dois milhões, trezentos e vinte nove mil, seiscentos e trinta e quatro -/ cruzeiros e treze centavos) a ser pago no prazo de 300 meses, com juros de 6,1% - ao ano.-Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.-Custas:-R\$ R\$ 12,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de Novembro de 1.996.- (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

AV.3/66.648.- Protocolizado sob nº 196.953 em 3/11/2009. De conformidade com o Ofício nº 11.615/2009 expedido pelo Dr. Rodrigo Otávio R. G. do Amaral, Juiz de Direito Substituto do Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperações de Empresas, firmado nesta Capital aos 20/10/2009, extraído dos autos de Resolução de Contrato nº 32.204, o qual o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da promessa de compra e venda, constante do Registro nº 02 desta matrícula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2009. (a)
Registrador. jcs

R.4/66.648.-Protocolizado sob nº 312.754 em 26/01/2022 (reapresentado em 28/01/2022).
PENHORA: De conformidade com o Termo de Penhora, Ofício nº 2182/2021, expedido por determinação da Dra. Leticia Zetola Portes MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta cidade, em data de 16 de agosto de 2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, nº 0004981-88.2013.8.16.0004, recebido via Ofício Eletrônico; em que é **Exequente:** CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGENIA III, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.304.974/0001-32; **EXECUTADOS:** GILMAR LUIS CORDEIRO e VANDA LUCIA TREVISAN CORDEIRO, já qualificados. **VALOR DA CAUSA:** R\$5.575,84 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Foram recolhidos os

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
valores de R\$143,71 e R\$7,27, destinado ao funrejus através das guias nºs 14000000007493582-3
e 1400000000739050-4 (guia complementar), respectivamente. Custas: R\$318,23=(1.294VRC);
Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.zRqPV.O68sl-
8VdU3.I3KyO referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.
(a) Silvia registrador - Iv.

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br